ANEXO X - COMPOSIÇÃO DO BDI

ВС	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE INIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	TIMBRE E CARIMBO DA EMPRESA
1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,20%
1.1	Administração Central	1,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,30%
1.3	Riscos	0,55%
1.5	Despesas Financeiras	0,85%
2.0	TRIBUTOS	6,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
3.0	LUCRO	10,00%
3.1	Lucro	10,00%
4.0 TAXA TOTAL DE BDI		21,63%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

 $S \rightarrow Seguro$

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

 $L \rightarrow Taxa de Lucro/Remuneração$

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)